

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 09/2014/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a regulamentação do Programa Internacional de Dupla Diplomação.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Maniféstar parecer favorável à aprovação do Programa Internacional de Dupla Diplomação.

Art. 2º - A proposta de regulamentação do Programa será encaminhada ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de agosto de 2014.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO